

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE.

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:00 horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, em SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE sob a Presidência da Sra. Daniele dos Santos Barboza e com a presença das demais componentes da Comissão de Licitações. Pela Presidenta Daniela dos Santos Barboza foi nomeado Secretário Ad-hoc o Sr. Paulo Eduardo Alcazas Martinelli. Dando continuidade ao presente certame licitatório, no momento aprazado foi apresentado somente o invólucro apresentado pela empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA. Aberto o invólucro apresentado pela empresa supra, será analisada a documentação apresentada. Os documentos foram analisados um a um pela Comissão de Licitação que os aprovou, por estarem de acordo com as exigências editalícias. As certidões apresentadas tiveram a autenticidade declarada. Os documentos que não foram autenticados foram tido como autênticos ante o confronto destes com os originais apresentados. Analisada a documentação de HABILITAÇÃO, restou demonstrado que a empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA preencheu as condições necessárias para a participação do certame e passada a fase da análise da documentação da habilitação, à luz da legislação e do edital, a Comissão de Licitação concluiu que todos os documentos exigidos para a habilitação, que foram apresentados e analisados, estão regulares e conforme as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Sendo assim por UNANIMIDADE a Comissão de Licitação considerou HABILITADA a empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA. Ato contínuo à proclamação do resultado acima, a Presidência da Comissão de Licitação determinou a Secretaria Ad-hoc que providenciasse a publicação da presente ata no órgão de imprensa oficial do município e no site da Câmara Municipal, visando dar ampla publicidade do presente resultado final de HABILITAÇÃO e declarando aberto o prazo legal para apresentação de eventual recurso quanto a tal decisão. De pronto, a Presidenta Daniele dos Santos Barboza intimou a empresa licitante JRA COMUNICAÇÕES LTDA, na pessoa do seu representante presente, Sr. Lucas Oliveira da Silva, do resultado retro, para, querendo, interpor recurso, (inciso XIII, do artigo 11 da Lei 12232/2010) no prazo legal (05 dias), conforme disposto na alínea a do inciso I do art. 109 da Lei 8666/93. O procurador da empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA - Sr. Lucas Oliveira da Silva, tomando ciência/sendo intimado (Lei nº 8.666/1993 - Art. 109 - § 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata) do resultado declarado pela Presidenta da Comissão de Licitações, prontamente desistiu do prazo recursal acima referido, pedindo que fosse consignado na ata, referida desistência e disse ainda que não apresentaria recurso quanto a esta decisão. Em seguida, ante a desistência expressa do prazo recursal pela empresa JRA COMUNICAÇÕES LTDA, por seu preposto/procurador, a Presidenta da Comissão de Licitação considerou encerrada a fase de julgamento da HABILITAÇÃO e, dando prosseguimento ao presente certame, determinou que, após a publicação supra, sejam os autos remetidos à

Presidência da Câmara Municipal para deliberações. Além dos componentes da Comissão, esteve presente na presente na sessão pública o procurador da empresa licitante. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Ap. do Taboado, 12 de julho de 2023.

DANIELE DOS SANTOS BARBOZA
PRESIDENTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI
SECRETÁRIO AD-HOC

MARIA APARECIDA FERREIRA STÉFANI
MEMBRO DA CL

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PREPOSTO/PROCURADOR
JRA COMUNICAÇÕES LTDA